



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir os elementos que norteiam a Adesão à Ata "Carona" nº 25-B, PE 038/2021, cujo objeto é o Registro de Preço para Eventual e Futura contratação de empresa para fornecimento de material permanente e consumo de informática, para atender demanda da Secretaria de Educação do município de Governador Edison Lobão/MA, informamos ainda que a fonte de recurso para pagamento do objeto pretendido será através de Recursos Próprios, conforme especificações detalhadas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

A justificativa se dá para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material permanente e consumo de informática, para atender demanda da Secretaria de Educação do município de Governador Edson Lobão/MA. Assim suprir as necessidades internas, bem como dar atendimento satisfatório as constantes demandas deste município.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício	2021	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos professores - FUNDEB	02.15
Unidade Orçamentária/atividade	Manutenção do FUNDEB	12.361.0402.6085.0000
Natureza da despesa	Equipamentos e materiais permanentes	44.90.52.00
Natureza da despesa	Materiais de consumo	33.90.30.00
Categoria econômica	Equipamento de processamentos de dados	44.90.52.35
Categoria econômica	Materiais de processamentos de dados	33.90.30.17

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo para vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2021, a contar da data de sua assinatura.

5. DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

Os itens a serem contratados por meio da Adesão ata Carona deverão ter o mesmo valor unitário previsto da ata de registro de preços.

Nos preços dos itens a serem contratados deverão já estar considerados e incluídos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto pretendido.

Para contratação a empresa deverá considerar os itens a seguir relacionados:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
11	Cartucho para impressora n. 21 preto para impressão jato de tinta		UND	35	R\$ 60,00	R\$ 2.100,00
16	Cartucho para impressora n.951 magenta para impressão jato de tinta		UND	35	R\$ 21,54	R\$ 753,90
21	Toner 35A compatível com HP-Cilindro laserjet modelo 34A comprível com modelos ultra M106 series Ultra MFP M134 series		UND	82	R\$ 21,90	R\$ 1.795,80
22	Toner DCP L5652DN-Cilindro toner modelo L5652DN comprível com impressora brother		UND	76	R\$ 38,90	R\$ 2.956,40
23	Toner TN3472-Cilindro toner modelo TN3472 compatível com vários modelos de impressoras brother		UND	76	R\$ 38,90	R\$ 2.956,40
24	Toner 85A-Cilindro toner modelo CE285AB compatível com impressoras HP P1102 / P1102w		UND	36	R\$ 21,90	R\$ 788,40
25	Toner 49A-Cilindro toner modelo Q5949A compatível com impressoras HP laserjet		UND	36	R\$ 23,90	R\$ 860,40
26	Toner 12A-Cilindro toner modelo Q2612A compatível com impressoras HP laserjet		UND	36	R\$ 20,90	R\$ 752,40
27	Refil para impressora L3110/L3150 preto-compátivel com impressora epson jato de tinta		UND	30	R\$ 13,90	R\$ 417,00
28	Refil para impressora L3110/L3150 ciano-compátivel com impressora epson jato de tinta		UND	30	R\$ 13,90	R\$ 417,00
29	Refil para impressora L3110/L3150 magenta		UND	30	R\$ 13,90	R\$ 417,00
30	Refil para impressora L3110/L3150 amarelo-compátivel com impressora epson jato de tinta		UND	30	R\$ 13,90	R\$ 417,00
32	Tinta preta 500ml compatível com impressora HP-Tinta Pigmentada PRETO específicas para o modelo HP 8000, 8500, 8600, 8610, 7110, X451, X476, sendo todas as cores de Tinta Pigmentada, mesma composição das originais HP		UND	16	R\$ 38,90	R\$ 622,40
33	Tinta ciano 500ml compatível com impressora HP-Tinta Pigmentada CIANO específicas para o modelo HP 8000, 8500, 8600, 8610, 7110, X451, X476, sendo todas as cores de Tinta Pigmentada, mesma composição das originais HP		UND	19	R\$ 38,90	R\$ 739,10
34	Tinta magenta 500ml compatível com impressora HP-Tinta Pigmentada MAGENTA específicas para o modelo HP 8000, 8500, 8600, 8610, 7110, X451, X476, sendo todas as cores de Tinta Pigmentada, mesma composição das originais HP		UND	19	R\$ 38,90	R\$ 739,10
35	Tinta amarelo 500ml compatível com impressora HP-Tinta Pigmentada AMARELO específicas para o modelo HP 8000, 8500, 8600, 8610, 7110, X451, X476, sendo todas as cores de Tinta Pigmentada, mesma composição das originais HP		UND	19	R\$ 38,90	R\$ 739,10
36	Cartucho de Toner Compatível com Brother TN-3332 utilizado nos seguintes modelos: DCP8112DN DCP-8112DN, HL5452DN HL-5452DN, HL5472DW HL-5472DW, DCP8152DN DCP-8152DN, MFC8512DN MFC-8512DN. Rendimento médio de 8.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner com qualidade compatível ao original, 100% Novo. Garantia de 01 ano para defeito de fabricação.		UND	17	R\$ 29,90	R\$ 508,30
37	TN-650 preto com durabilidade de 8.000 páginas (rendimento de acordo com a ISO/IEC 19752). As seguintes impressoras e multifuncionais suportam o toner brother TN-650: 8890 (MFC-8890DW), 8080 (DCP-8080DN), 8085 (DCP-8085DN), 5340 (HL-5340D), 5370 (HL-5370DW e HL-5370DWT), 8480 (MFC-8480DN) e 5350 (HL-5350DN) de alto rendimento		UND	17	R\$ 24,90	R\$ 423,30
38	Toner MLT D204E para utilização em impressoras e multifuncionais Samsung modelos SL-M3375FD, M3325, M3820, M4020, M3375, M3870, SL-M4025 e SL-M4075. Toner MLT-D204L original Samsung ou genérico, com garantia, alto rendimento e máxima qualidade de impressão.		UND	17	R\$ 49,90	R\$ 848,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

39	Toner para impressora ML-2851ND E 2850 Capacidade de 2000 páginas Toner Samsung ML-D2850A/XAA Toner Samsung MI-D2850A Preto Compatível Original, compatível com as impressoras: MI 2850 e MI 2851. Rendimento: médio de 2.000 impressões.	UND	17	R\$ 38,90	R\$ 661,30
40	Toner MLT ML-2135DN compatível com impressora samsung-Descrição Geral do Produto Saiba mais sobre o Toner para Samsung MI 2165 Sex 3405 Mlt D101S Premium Compatível 1.5k: Surpreenda-se com a qualidade que o Toner para Samsung MI 2165 Sex 3405 Mlt D101S Premium Compatível 1.5k	UND	15	R\$ 33,90	R\$ 508,50
48	Estabilizador 1000va Bivolt Preto, Preto Potência: 1000VA Tensão Entrada: Bivolt - 115/220V (Seleção Automática) Tensão Saída: 115V	UND	30	R\$ 350,04	R\$ 10.501,20
61	Impressora Multifuncional Laser, A4, Ethernet, Wi-Fi de até 21ppm	UND	22	R\$ 6.380,00	R\$ 140.360,00
68	Nobreak 1400VA com tensão de entrada 115 -220V automática, tensão de saída 115 - 220V selecionável manualmente via chave condutora	UND	30	R\$ 757,00	R\$ 22.710,00
71	Notebook 15" com processador 6 núcleos, 4MB de memória cache, 4GB e 1TB com teclado numérico	UND	4	R\$ 5.151,00	R\$ 20.604,00
72	notebook 15.6" com processador 6 núcleos 8GB DDR4, entrada HDMI, Bateria 3 células, conexão bluetooth, SSD512, disco rígido 1TB, teclado ABNT2, conexão wireless 802.11ac	UND	12	R\$ 5.109,00	R\$ 61.308,00
82	Projeto HD com Dimensões: 302 x 82 x 237 mm, Número de pixel: 480.000 pixels (800 x 600) x 3, Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3300 lumens, Brilho em branco - Saída de luz branca: 3300 lumens, Entrada de computador: x 1 D-sub15, entrada HDMI, USB tipo A: x 1 (Memória USB imagens / módulo wireless, atualização de Firmware), USB tipo B: x 1 (USB display, mouse, atualização de Firmware), Entrada de áudio RCA: x 1 RCA (Branco x 1, Vermelho x 1)	UND	16	R\$ 2.940,00	R\$ 47.040,00
95	computador core i5, 8GB de ram DDR4, placa mãe AMD AM4 ATX com PCIE 4.0, 12 estágios de energia DR MOS, SSD 512GB, disco rígido de 1TB	UND	17	R\$ 3.677,20	R\$ 62.512,40
96	COMPUTADOR INTEL CORE I3 4GB DDR3 HD 500GB HDMI FULLHD AUDIO 5.1, MONITOR DE LED 19" MOUSE ÓPTICO 2.500DPI, TECLADO ABNT2, FONTE DE 230W, SAÍDA HDMI DE ALTA DEFINIÇÃO FULLHD DE 1080P, SAÍDA DE ÁUDIO HD COM 5.1 CANAIS COM GRAVADORA DE CD DVD	UND	13	R\$ 3.582,06	R\$ 46.566,78
100	Refil para impressora MFC T4500DW preto-Refil para impressora jato de tinta modelo BT D60BK preto, compatível com impressora brother jato de tinta	und	52	R\$ 16,40	R\$ 852,80
101	Refil para impressora MFC T4500DW ciano-Refil para impressora jato de tinta modelo BT5001C ciano, compatível com impressora brother jato de tinta	und	52	R\$ 16,40	R\$ 852,80
TOTAL				R\$ 433.729,08	

Correspondendo o Valor Total: R\$ 433.729,08 (quatrocentos e trinta e três mil e setecentos e vinte e nove reais e oito centavos).

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços efetivamente prestados, quando inferior ao limite previsto no inc. II, do art. 24, da Lei 8.666/93, será efetuado pela CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil, contado da apresentação da fatura, ou até o 30º (trigésimo), se superior àquele limite, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei 8.666/93, após protocolização e aceitação da nota



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



fiscal/fatura correspondente, devidamente atestada pelo servidor municipal, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

- a) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- b) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), de regularidade fiscal do contribuinte quanto aos créditos tributários federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, abrangendo inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, junto a Justiça do Trabalho, devidamente atualizada (Lei nº 12.440/2011).
- d) Certidão Negativas de Débitos e Dívida Ativa do Estado
- e) Certidão Negativas de Débitos e Dívida Ativa da Municipal;

Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação a qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preços.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a) manter preposto, aceito pela Secretaria de Finanças Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão-MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão-MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) ~~manter~~, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição de materiais ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão-MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os serviços nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão-MA.
- l) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Emitir a respectiva Ordem de Fornecimento.
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor, especialmente designado.
- c) Efetuar os pagamentos à contratada, correspondente aos materiais efetivamente entregues, mediante as notas fiscais, devidamente atestadas, podendo recusar, caso não esteja de acordo com as especificações exigidas.
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- e) Cientificar a **CONTRATADA**, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com a entrega dos materiais, para as providências cabíveis.
- f) Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.
- g) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura dos produtos da contratada.

9. DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO:

Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

10. AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas no instrumento contratual, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

Se a **CONTRATADA** deixar de fornecer os produtos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega do mesmo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Governador Edison Lobão/MA e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

II - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos materiais, de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;

III - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto contratual;

IV - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobrada judicialmente, na inexistência deste.

As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

11. DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os serviços a serem prestados, enquadram-se nos pressupostos legais, constituindo-se em atividades acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante.

Governador Edison Lobão/MA, em 08 de novembro de 2021.


LUCELIA MOREIRA DA SILVA

COORDENADORA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO